

TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ICONE ELEVADORES LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e empresa **ICONE ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 2500, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, Telefone: (85) 3246-3545, endereço eletrônico: faleconosco@iconeelevadores.com.br jesse@iconeelevadores.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.883/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo seu representante legal o **Sr. ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade profissional nº 6930 D emitida pelo CREA-CE, e do CPF nº 091.162.493-72, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 1391, apto. 1402, Dionísio Torres, CEP: 60.135-430, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação ao do Contrato nº **419/2021 - SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 112/21-SMS**, conforme processo nº **P341162/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do **contrato nº 419/2021 - SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 9.817,25 (nove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **419/2021 - SMS** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **19/10/2024 a 18/10/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **419/2021 - SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:
0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000;
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007
2

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.10.14 08:51:02
-03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

ELPIDIO BRIGIDO FILHO:09116249372
372

Assinado de forma digital
por ELPIDIO BRIGIDO
FILHO:09116249372
Dados: 2024.10.11
15:18:03 -03'00'

ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO
CPF nº 091.162.493-72
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 LOURRANY MONTE MUNIZ
Data: 14/10/2024 10:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 14/10/2024 10:30:03
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 14/10/2024 08:31:32
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº CP24002 - SESEF							
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	ECONOMIA (%)
1	OYAWATTI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	SERVIÇO	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEXTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED PERTENCENTES AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	3.573.382,13	1.695.649,76	52,54
SUBTOTALS					3.573.382,13	1.695.649,76	52,54
VLR NÃO ADQUIRIDO					R\$ 0,00	0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P317724/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24004 - SMS (LICITANET Nº 049/2024). OBJETO: Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares I que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 10/10/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14/10/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE24004 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO (Especificar componente conforme Edital)	MARCA / FABRICANTE	VR. UNT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	1	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS.	COMEN	95.900,00	290.230,40	95.900,00	184.330,40	65,79%
2	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	1	AUTOCLAVE - EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÁXIMO 20L.	LUFERCO PHOENIX	144.805,00	144.805,67	144.805,00	0,67	0,00%
3	CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	UNIDADE	32	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MONITOR SENSIBLEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA	5.200,00	239.971,84	166.400,00	73.571,84	30,66%
4	CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	UNIDADE	9	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA	CREATIVE SENSIBLEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA	12.800,00	222.644,25	115.200,00	107.444,25	48,20%
5	BARREIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	4	BISTURILETRICO	BARREIRAS	27.000,00	150.585,00	108.000,00	42.585,00	28,28%
6	MENSA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE IMAGENS LTDA	UNIDADE	2	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS.	FUJIFIM	217.137,50	434.275,00	434.275,00	-	0,00%
7	INSTANET SISTEMAS MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIDADE	6	RESERVIADOR AUTOMÁTICO	INSTANET	5.190,00	66.551,88	31.140,00	35.411,88	53,21%
8	NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	2	CAREOTOCORARIO.	COMEN	7.950,00	24.990,66	15.900,00	9.090,66	36,38%
9	FRACASSADO	UNIDADE	1	ENDOSCÓPIO RIGIDO NEFROSCÓPIO FIBRÓSCOPIO AUTOCALIVEL COM COMPONENTE APROPRIADO DE FICME E DOSS/CONECTORES.	-	-	11.287,00	-	11.287,00	0,00%
10	SAFE SOBORTE A VIDA E COMÉRCIO LTDA	UNIDADE	3	MESA CIRURGICA	MINDRAY	72.720,00	524.805,00	218.160,00	306.645,00	58,43%
11	SAFE SOBORTE A VIDA E COMÉRCIO LTDA	UNIDADE	1	MESA CIRURGICA ELETRO-HIDRAULICA	MINDRAY	63.990,00	63.990,40	63.990,00	0,40	0,00%
12	GIANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA	UNIDADE	3	MESA GINECOLOGICA ELETERICA	GIANTITE PRODUTOS MEDICOS	12.950,00	59.030,25	38.850,00	20.180,25	34,19%
SUBTOTALS						862.223.167,35	85	1.432.620,00	86.779.268,35	35,23%
VLR NÃO ADQUIRIDO						R\$ 11.287,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 419/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa ICONE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.883/0001-80. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação ao do Contrato nº 419/2021 - SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 112/21-SMS, conforme processo nº P341162/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 419/2021 - SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 9.817,25 (nove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 419/2021 - SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/10/2024 a 18/10/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 419/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elpídio Brígido Filho. DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

TERMO DE DISTRATO Nº 153/2024 - SMS - Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Regiana Rodrigues Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 06/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1478-06/2024- SMS, a partir do 09º (nono) dia de outubro de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Regiana Rodrigues Sousa.

TERMO DE DISTRATO Nº 154/2024 - SMS - Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Glauca Rodrigues Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 06/2024,

resolvem distratar o Contrato Nº 1479-06/2024- SMS, a partir do 09º (nono) dia de outubro de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Glauca Rodrigues Alves.

TERMO DE DISTRATO Nº 155/2024 - SMS - Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Irisdalva Maria Vieira Pessoa Mendes, Médico Generalista, lotada no Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 827-02/2023- SMS, a partir do 04º (quarto) dia de outubro de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Irisdalva Maria Vieira Pessoa Mendes.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1502-04/2024 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): IRISDALVA MARIA VIEIRA PESSOA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 04/2024 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, e no Decreto Municipal de nº 2728 de 23 de agosto de 2021, atualizado pelo Decreto nº 2894 de 21 de março de 2022, bem como Lei nº 2512 de 27 de junho de 2024 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regidos pela Lei Municipal nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 12.048,04 (DOZE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1221000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0702. 10/122. 0500. 24432. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): IRISDALVA MARIA VIEIRA PESSOA MENDES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - PGM. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PROCURADORES-CHEFES E ASSISTENTES LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o artigo 20, VIII, que estabelece que poderá o Procurador Geral do Município baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO a necessidade de designar os Procuradores Chefes, bem como alocar os Procuradores Assistentes nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município, conforme preceitua o art. 4º, do Decreto nº 2.954 de 01 de julho de 2022, DETERMINA: Art. 1º Fica designado o Procurador-Chefe da PROCURADORIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, o Sr. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, inscrito na OAB/CE sob o número 20.238. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de outubro de 2023. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.01.01

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de conclusão da construção no parque de eventos na sede do Município de Missão Velha (Segunda Etapa da Ampliação), Repasse Nº 870981/2018, Plano de Trabalho Nº 1058815-40, de Interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 31 de outubro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: pregoes@misaovelha.ce.gov.br e no site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 15 de outubro de 2024.
ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2411.01/2021.01. A Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2411.01/2021.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2411.01/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do projeto de educação em saúde ambiental do sistema de abastecimento público de água no Município de Morrinhos, conforme Convenio Funasa Nº 0756/19. Fundamentação Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI. Prazo de Duração: 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024. Assina pela Contratada: Francisca Gercília Bezerra Fernandes. Assina pela Contratante: Mayrla Keyla da Costa Barroso. Morrinhos/CE, 10 de Fevereiro de 2023. Mayrla Keyla da Costa Barroso - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2411.01/2021.01. Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2411.01/2021.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2411.01/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do projeto de educação em saúde ambiental do sistema de abastecimento público de água no Município de Morrinhos, conforme convenio Funasa Nº 0756/19. Fundamentação Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI. Prazo de Duração: 23 de Fevereiro de 2024 a 22 de Fevereiro de 2025. Assina pela Contratada: Francisca Gercília Bezerra Fernandes. Assina Pela Contratante: Mayrla Keyla da Costa Barroso. Morrinhos/CE, 21 de Fevereiro de 2024. Mayrla Keyla da Costa Barroso - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.03.02
Publicação de Aditivo de Redução de Valor. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240370, referente a Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.03.02, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para a execução dos serviços de revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades de acordo com o Convênio Nº 947121/2023 - MDR, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE. O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/Nº, representado por Edinaldo Sales Pinheiro, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.313.191/0001-09, com sede na Rua José de Alencar, Nº 1118, sala 03, Bugi, Iguatu-CE, CEP 63501-005, representada por Diego Venancio Ribeiro do Nascimento, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 174,34 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o VALOR TOTAL de R\$ 3.400.332,66 (Três Milhões, Quatrocentos Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1001.267820342.1.055 Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Piquet Carneiro-CE, 14 de Outubro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Agente de Contratação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.03.01
Publicação de Aditivo de Redução de Valor. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240381, referente a Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.03.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para a execução dos serviços de revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades de acordo com o Convênio Nº 947543/2023 - MDR, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE. O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/Nº, representado por Edinaldo Sales Pinheiro, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.010.834/0001-43, com sede na Rua Mimoso Coelho, Nº 110, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP 60711-020, representada por Thiago Nogueira Pinheiro, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 211,35 (Duzentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o VALOR TOTAL de R\$ 5.965.516,45 (Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1001.267820342.1.055 Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Piquet Carneiro-CE, 14 de Outubro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208.01/2021 A Secretaria de Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú-CE, torna público o(s) Extrato(s) do Sexto Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0208.01/2021, cujo objeto é a Locação de Veículos destinado ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Acaraú, conforme Termo de Referência. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A J LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI ME. Valor Mensal: Não houve alteração. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas: Órgão: 07 Secretaria de Educação. Unidade Orçamentária: 0701 Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 12.122.0002.2.042 - Gestão e Manutenção do Fun-do Municipal de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 1001000000. Fundamentação Legal: Este Aditivo tem por fundamento o disposto no Edital de Licitação e no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de Pregão Eletrônico Nº 0208.01/2021. Prazo de Duração: até 31 de Dezembro de 2024. Assina pela Contratada: Luis Acácio de Sousa Junior. Assina pela Contratante: Antônio Junior Carneiro. Santana do Acaraú/CE., 29 de dezembro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo ao Contrato nº SE-DL008/2023-01 SECD. O presente termo aditivo readequou valores unitários constantes do projeto inicial, proposta da contratada, e avençados no termo contratual, dada a necessidade de melhor adequação do projeto do equipamento em questão. Diante disso, fica demonstrado conforme planilhas, que o aditivo importa repercussão financeira de R\$ 158.735,81 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo acréscimo em torno de 0,22% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 2.185.961,44 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), tendo o valor replanilhado para R\$ 2.344.697,25 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Decorrente da Dispensa de Licitação Nº SE-DL008/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para conclusão da construção do espaço educativo rural com 06 salas de aula, localizada no Distrito de São Joaquim no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: Eletrocampo Servicos e Construcoes Ltda. Assina pela contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira. Assina pela contratada: Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Outubro de 2024, com vigência até 26 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONT. Nº 419/2021 - SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 419/2021 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ICONE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 04.850.883/0001-80. Objeto: A Renovação ao do Contrato Nº 419/2021 - SMS, proveniente do P. E. Nº 112/21-SMS, P341162/2024. Do Valor: o valor global a ser renovado será de R\$ 9.817,25 (nove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Vigência e Execução: por mais 12 (doze) meses, da data de 19/10/2024 a 18/10/2025. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8º do Contrato. Data da Ass.: 14/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Elpidio Brígido Filho. Lourrany Monte Muniz - Coord. Jurídica interina-SMS.

AVISO DE SUSPENSÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24031 - SEINFRA (LICITANET Nº 155/2024)**

Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em diversas ruas do município, sob demanda, no Município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P338985/2024. Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24031 - SEINFRA (LICITANET Nº 155/2024). INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 14 de Outubro de 2024.
EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24036 - SEINFRA (LICITANET Nº 169/2024)**

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 22/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção da 2ª etapa da pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P344509/2024 - Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24036 - SEINFRA (LICITANET Nº 169/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 14 de Outubro de 2024.
EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 2024.10.09.001**

Aviso Primeira Alteração Modificador - Com Reabertura de Prazo - Pregão Nº 2024.10.09.001. O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), informa que elaborou Primeira Alteração Modificador, motivado pelo pedido de esclarecimento, apresentado por empresa interessada, interpostos em face do Pregão Eletrônico Nº 2024.10.09.001. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Com fulcro no art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021, art. 128, do Decreto Municipal nº 023/2024 e Item 14 do Edital, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 01 de novembro de 2024, às 08:00h, no site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Solonópole/CE, 15 de outubro de 2024.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4Â°_ADITIVO_SMS_2024_0419-2021..pdf

Hash: d6586a7b5ac94c096ca12581e5a4fbf94f361c8a081690bfdc61c27d01e8fb98

Data da validação: 16/10/2024 10:30:33 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ELPIDIO BRIGIDO FILHO

CPF: ***.162.493-**

Nº de série de certificado emitente: 0x121a240913451e9c

Data da assinatura: 11/10/2024 15:18:03 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ARYOLINO ARRUDA BRITO

CPF: ***.208.373-**

Nº de série de certificado emitente: 0x3b9e8974b81401f7

Data da assinatura: 14/10/2024 08:31:32 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LETICIA REICHEL DOS SANTOS

CPF: ***.947.000-**

Nº de série de certificado emitente: 0x593123100433a2ed

Data da assinatura: 14/10/2024 08:51:02 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LOURRANY MONTE MUNIZ

CPF: ***.691.393-**

Nº de série de certificado emitente: 0x15cd478f870b6fb5

Data da assinatura: 14/10/2024 10:12:35 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

CPF: ***.581.153-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc0a70f0c6a39b5a1

Data da assinatura: 14/10/2024 10:30:03 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



gov.br